

**PORTARIA Nº 175/21**  
**de 11 de maio de 2021**

**“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM ATIVIDADES JUNTO  
AO SETOR DE ICMS”.**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal, na Lei Complementar Nº 63 de 11 de Janeiro de 1990, Lei Nº 12.868, de 18 de dezembro de 2007, Decreto nº 45.659 de 19/05/2008 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomeia os servidores municipais **ITAMAR MASCHIO** e **LUIS CARLOS LANGARO**, com cargos de provimento efetivo respectivamente de Oficial Administrativo e Fiscal; e atribuições legais na área de administração tributária, para que cumpram as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária, nos seguintes itens:

- Agente Municipal da Turma Volante – TVM;
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)
- AIM (Guias modelo B, Relatórios de publicação, Cadastros, Anexo II e Guias mensais)
- IPVA – Inadimplentes e Pagantes;
- PIT - Cartões de Crédito/Débito (TEF);

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO  
aos 11 de maio de 2021.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento